



Município de Sorocaba



08 de setembro de 2026



Ano: 34 / Número: 4.031

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMA

**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**

EDITAL SFA nº 05/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
0443/2015	Cleo Antonio Diniz	120/2025	Estrada da Querência, Gleba 284 - Fazenda Genebra
0444/2015	Cleo Antonio Diniz	121/2025	Estrada da Querência, Gleba 282 - Fazenda Genebra
0445/2015	Cleo Antonio Diniz	122/2025	Estrada da Querência, Gleba 283 - Fazenda Genebra
3217/2015	Braz Baeza Ortega	70/2025	Rua José Luiz Flaquer, 281 - Éden
27828/2015	Patrícia Pereti do Nascimento	77/2026	Rua Lins 521 - Jardim Leocádia
31316/2015	Fábio Giovani Gazonato	289/2025	Rua Plínio Miguel, s/nº - Jardim Redenção
1001/2016	Gama Administração e Empreend. Ltda	616/2024	Rua România, s/nº - Lote ÁREA/B1 D - Jardim Belvedere.
29690/2016	Vagner Luis Navarro	07/2026	Rua Giuseppina Gagliero, 720 - Central Parque
33090/2016	Claudinei Rugolo	76/2026	Rua Máximo Campanini, 358 - Jardim Santa Rosália
697/2017	Marina Pannunzio Ribeiro	244/2025	Rua Miguel Lamarca, 81 - Jardim Zulu-mira
3019/2017	Ana Claudia Cardoso Marques	297/2025	Rua Priscila, 162 - Itapemirim
14883/2017	Claudio dos Santos Oliveira	245/2025	Rua das Crisandálias, 215 - Jardim Simus
18342/2017	Fabio de Amorim Cortat	300/2025	Rua Oswaldo Moretto, 53 - Parque das Paineiras
25991/2017	Sebastião Carlos Ferreira Duarte	239/2025	Rua Lazara Gonçalves de Almeida, Quadra H, Lotes 22,23,24,25
12960/2018	Miguel Molina	73/2026	Rua Afonso Pedrazzi, 340 - Vila Trujillo
19839/2015	José Augusto Fernandes Figueiredo	71/2026	Rua Oswaldo Sampaio, 163 - Parque São Bento
19846/2018	Josefa Maria Ferreira	294/2025	Rua Antonio Piantorre, 1322 - Jardim São Guilherme ii
20582/2018	Daniele Aparecida de Campos	311/2025	Rua Almazia Elias Gataz, 15 - Jardim das Flores
20585/2018	Cicero Aparecido Lopes	310/2025	Rua Almazia Elias Gataz, 15 - Jardim das Flores
23190/2018	Aluir Ferreira Manao	309/2025	Rua João José Duarte, 610 - Jardim São Marcos II
24391/2018	Claudio Paiva	119/2024	Rua Miguel Nappo, s/nº - Quadra 69, Lote 40 - Vila Barão
28185/2018	Anabela Faro dos Santos Rodrigues	304/2025	Rua Lins, 655 - Jardim Morumby I
29357/2018	Luiz Botelho de Melo	257/2025	Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, 78 - Jardim Gualiba
34133/2018	Cícero Aparecido Novaes	303/2025	Rua Ermelinda de Fátima Aguiar, 276 - Jardim Betânia
41081/2018	Antonio Aguilera Filho	06/2026	Rua Antonio Caruso, Quadra B - Lote 14 - Quintais do Imperador
3652/2019	AFF Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	237/2025	Rua 01, s/nº - Quadra G - Lote 19, Jardim Villaggio de Ipanema I
14380/2019	Antônio Pedroso dos Santos	295/2025	Rua Antero José Dias, 631 - Jardim Saint Monique
20023/2019	Miguel Alves	251/2025	Rua Professor Aluisio Vieira, 173 - Cj. Julio de Mesquita Filho
26083/2019	Gisele Xavier de Oliveira	305/2025	Rua Doutor Braulio Guedes da Silva, 335 - Jardim Santa Rosália
27114/2019	Maria Lopez Cara	249/2025	Rua Bolívia, 525 - Vila Barcelona
9889/2020	Banco Bradesco S/A	247/2025	Rua São Bento, 233 - Centro
9931/2020	Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda	246/2025	Avenida José Joaquim de Lacerda, 1480 - Jardim Sorocabano
11467/2020	Edgard de Almeida Moura	355/2025	Rua Antonio Furtado Lopes, s/n - Vila Mineirão
12087/2020	Hugo Kluppel	40/2026	Rua Fernando Antonio Guerner Camargo, 1158 - Wanel Ville 5
12926/2020	Jefferson Alcino do Nascimento	41/2026	Rua Francisco Bueno de Camargo, ao lado do 2345 - Jardim Los Angeles
17848/2020	Mauro Jorge de Oliveira	467/2024	Rua Cafelandia, 418 - Vila Trujillo
21376/2021	Petronossa Petróleo Ltda.	346/2025	Rodovia Emerenciano Prestes de Barros - Parque São Bento
24039/2021	Catarina Antunes Fernandes	242/2025	Rua Venezuela, 243 - Vila Barcelona
27894/2021	João de Araújo	348/2025	Rua Antonio Gutti, 460 - Jardim Eltonville
30714/2021	Vista Bárbara Empreend. Imob. SPE Ltda.	063/2026	Av. Itavuvu, Qds A3, A4, A5 e A7 - divs. lotes / Rua Alvorinda Melare Pascoalim, Qd A6 - divs. lotes - / Rua Vista Bárbara Pq R.08, Qds A5 e A6 - divs. lotes / Rua Eufranda Glauser Oliveira, Qd. A6 - divs. Lotes. Todos no Parque Vista Bárbara.
25656/2022	Julio Pereira Cintra deAlmeida Prado	51/2025	Rua Guaicurus, 107 - Vila Leão
3290/2023	JC Monaco Empreend. Imob. Eireli ME	351/2025	Rua Galiléia, lote 15,quadra 04

4634/2023	Antonio Luiz Pinheiro	356/2025	Rua José Crespo Filho, 452 - Conjunto Júlio de Mesquita Filho
4642/2023	Irene Ricardo da Silva Ferraz	353/2025	Rua Maria Matteis Gregori, 233 - Parque Manchester
7266/2023	Maria Madalena M. Tomazela	325/2024	Rua João Gabriel Mendes, 444 - Jardim Maria do Carmo
19762/2023	José Aparecido Rodrigues Nieves	347/2025	Rua Dr. Bercelino Carneiro Leite, 21 - Jardim Maria Antonia Prado
19771/2023	Trese Construtora e Incorp. Ltda.	296/2025	Rua Valmir Vitório Segura, 100 - Wanel Ville
28098/2023	Anderson Mendes de Jesus	612/2024	Rua José Rosa Filho, s/n - Jardim Morada da Flores
30345/2023	João José Rodrigues	062/2026	Rua Justiniano de Souza, s/n - Vila Aeroporto I
30349/2023	São José Desenvolvimento Imobiliário 29 SPE Ltda	291/2025	Avenida Comendador Camilo Julio, Quadra P, Lotes 1 e 2
971/2024	José Carlos B. de Moraes Toledo	81/2026	Rua Reynaldo Ferreira Leão,Quadra 3,Lote 4
1115/2024	Félix Franciscocode Salles Capinan	83/2026	Rua Francisco Agostinho Filho, Qd. E, Lt. 22 - Jardim Residencial Camposdo Conde
5829/2024	Ivan Pereira Ramos	350/2025	Rua Mogi Mirim, 184 - Cidade Jardim
5830/2024	Epris - Empreendedora de Produtos I	240/2025	Rua Ângela de Fátima Lopes Arruda,s/n - Vila Amato
6811/2024	Luis Fernando Rodrigues de Souza	79/2026	Rua Seraphim Banietti, 216 - Casa 11 - Quadra A - Caguassu
6812/2024	Marcos Antonio Dionisio	80/2026	Rua Seraphim Banietti, 216 - Casa 09 - Quadra B - Caguassu
11614/2024	Ágathos Participações e Empreend. S/A	354/2025	Alameda das Goiabeiras, Quadra E, Lote 21/A - Jardim Gramados de Sorocaba

Sorocaba, 08 de setembro de 2026.

Seção de Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

Sorocaba, 12 de novembro de 2025

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Nos termos do art. 149 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, declara-se a nulidade da prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde, vinculados à SEMA, executados pela empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.668.722/0022-11, nos meses de julho/25, agosto/25 e setembro/25, por terem sido realizados sem cobertura contratual, conforme contrato originado a partir da CPL nº 354/2018.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALFEU MALAVAZZI NETO
Data: 12/11/2025 17:33:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alfeu Malavazzi Neto
Secretário do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



Secretaria da Fazenda

ATA do Comitê Gestor da BAMT
25ª Reunião do atual Conselho

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria da Fazenda, os membros do Comitê Gestor da BAMT, exceto a Magda Lourenson, devido estar de licença médica, para a deliberação da apuração das metas tributárias do 2º quadrimestre de 2026.

Com a apuração do 2º quadrimestre de 2026 verificou-se o batimento da meta, sendo que o valor total previsto era de R\$ 504.598.997,69 e a arrecadação foi no montante de R\$ 529.093.242,62, resultando no excesso de R\$ 24.494.244,93 (104,85%), conforme planilha de Apuração BAMT – Segundo Quadrimestre de 2026.

Estando todos cientes e de acordo, lavra-se esta ata a ser assinada pelos participantes e para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sorocaba, 08 de setembro de 2026.

Marcelo Duarte Regalado
Presidente

Doingles Batista de Moraes – Membro

Renato Tezotto Bufo - Membro

Élida F. da Silva Assumpção – Membro

Magda Lourenson – Membro

Elder Bruno M. da Silva – Membro

Tenessi Porcel dos Santos – Membro

PALÁCIO DOS TROPEIROS - 1º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2266

08/09/2026

Descrição da Receita	Previsão 2026	Arrecadação Segundo Quadrimestre				Sub-total	Meta 2º Quadrimestre 2026	Diferença	%
		maio	junho	julho	agosto				
IMPOSTOS	R\$ 1.388.204.000,00	R\$ 121.097.650,66	R\$ 112.878.788,06	R\$ 117.405.423,91	R\$ 119.579.092,42	R\$ 470.960.955,05	R\$ 446.557.083,44	R\$ 21.373.871,21	104,75%
IPRPU	R\$ 302.979.000,00	R\$ 25.662.928,27	R\$ 21.606.928,25	R\$ 22.126.104,46	R\$ 21.980.735,92	R\$ 91.375.696,90	R\$ 88.261.514,42	R\$ 3.094.182,48	103,50%
Predial	R\$ 201.631.000,00	R\$ 16.921.244,08	R\$ 13.680.015,92	R\$ 13.387.967,46	R\$ 12.991.200,09	R\$ 56.980.427,55	R\$ 56.777.063,37	R\$ 203.364,18	100,56%
Territorial	R\$ 4.714.003,13	R\$ 4.093.199,27	R\$ 4.078.537,80	R\$ 4.078.537,80	R\$ 4.078.537,80	R\$ 16.901.753,66	R\$ 16.901.753,66	R\$ 90.896,11	99,47%
Multas e juros de mora	R\$ 2.821.000,00	R\$ 162.677,34	R\$ 218.779,14	R\$ 378.179,93	R\$ 3.019.911,62	R\$ 3.580.547,43	R\$ 3.580.547,43	R\$ 0,00	100,00%
Dívida ativa	R\$ 31.701.000,00	R\$ 2.808.120,67	R\$ 2.565.035,15	R\$ 3.001.496,82	R\$ 3.248.550,42	R\$ 11.615.203,46	R\$ 11.615.203,46	R\$ 0,00	100,00%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 9.509.000,00	R\$ 1.056.883,05	R\$ 1.051.898,77	R\$ 1.279.922,45	R\$ 1.314.059,73	R\$ 4.699.763,00	R\$ 4.699.763,00	R\$ 0,00	100,00%
IRPF	R\$ 137.601.000,00	R\$ 11.450.188,05	R\$ 11.737.031,20	R\$ 13.985.358,09	R\$ 13.144.039,35	R\$ 50.316.616,49	R\$ 48.339.358,29	R\$ 1.977.258,40	108,54%
Principal	R\$ 136.027.000,00	R\$ 11.356.616,47	R\$ 11.667.193,64	R\$ 13.228.362,08	R\$ 12.950.216,95	R\$ 49.242.389,14	R\$ 47.748.565,12	R\$ 1.493.824,02	107,64%
Multas e juros de mora	R\$ 44.000,00	R\$ 13.623,98	R\$ 623,93	R\$ 5.865,31	R\$ 3.641,11	R\$ 23.754,25	R\$ 15.080,85	R\$ 8.673,70	157,21%
Dívida ativa	R\$ 999.000,00	R\$ 46.612,15	R\$ 42.262,81	R\$ 359.782,81	R\$ 95.276,73	R\$ 543.954,50	R\$ 361.979,12	R\$ 181.975,38	142,40%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 591.000,00	R\$ 33.355,45	R\$ 26.930,82	R\$ 391.347,67	R\$ 54.904,56	R\$ 506.518,50	R\$ 213.442,20	R\$ 293.076,30	237,31%
ISSQN	R\$ 942.624.000,00	R\$ 83.984.534,94	R\$ 79.535.828,61	R\$ 81.283.961,36	R\$ 84.454.317,15	R\$ 329.268.641,46	R\$ 314.946.211,12	R\$ 14.322.430,34	104,55%
Principal	R\$ 913.646.000,00	R\$ 81.387.956,02	R\$ 77.441.053,89	R\$ 78.800.549,00	R\$ 81.338.096,94	R\$ 318.968.655,85	R\$ 305.767.314,33	R\$ 13.201.341,52	104,32%
Multas e juros de mora	R\$ 8.676.000,00	R\$ 732.875,69	R\$ 710.180,88	R\$ 787.341,94	R\$ 796.953,41	R\$ 3.027.351,92	R\$ 3.027.351,92	R\$ 0,00	100,00%
Dívida ativa	R\$ 14.605.000,00	R\$ 1.212.647,05	R\$ 901.886,46	R\$ 1.082.346,53	R\$ 1.408.569,65	R\$ 4.693.449,69	R\$ 4.877.770,36	R\$ 272.320,67	94,42%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 5.697.000,00	R\$ 651.055,58	R\$ 482.707,38	R\$ 623.723,89	R\$ 909.697,15	R\$ 2.667.184,00	R\$ 2.667.184,00	R\$ 0,00	100,00%
TAXAS	R\$ 186.422.000,00	R\$ 19.607.853,03	R\$ 13.017.384,69	R\$ 12.712.269,68	R\$ 12.795.818,17	R\$ 58.133.282,57	R\$ 55.011.319,85	R\$ 3.120.962,72	105,67%
Principal	R\$ 62.795.000,00	R\$ 4.307.248,82	R\$ 3.774.003,48	R\$ 3.979.621,79	R\$ 3.829.351,81	R\$ 15.886.225,90	R\$ 15.226.479,91	R\$ 3.460.248,01	82,53%
Multas e juros de mora	R\$ 52.821.000,00	R\$ 3.456.550,24	R\$ 2.884.705,52	R\$ 2.840.992,83	R\$ 2.878.876,78	R\$ 12.003.125,37	R\$ 11.623.194,65	R\$ 3.880.930,72	76,83%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 690.000,00	R\$ 83.240,89	R\$ 83.957,14	R\$ 107.867,51	R\$ 127.213,40	R\$ 402.278,94	R\$ 233.584,44	R\$ 168.794,50	172,25%
Dívida ativa	R\$ 6.854.000,00	R\$ 525.997,22	R\$ 571.730,48	R\$ 701.122,29	R\$ 572.100,06	R\$ 2.370.950,05	R\$ 2.540.944,46	R\$ 169.994,41	93,31%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 2.430.000,00	R\$ 241.460,47	R\$ 233.610,34	R\$ 329.639,16	R\$ 305.161,57	R\$ 1.109.871,54	R\$ 828.796,36	R\$ 281.075,18	133,91%
Principal	R\$ 123.627.000,00	R\$ 15.300.986,21	R\$ 9.248.381,21	R\$ 8.791.627,89	R\$ 8.979.466,46	R\$ 42.246.061,47	R\$ 35.785.439,94	R\$ 6.460.621,73	118,05%
Multas e juros de mora	R\$ 108.174.000,00	R\$ 13.802.459,29	R\$ 7.793.715,88	R\$ 7.181.004,17	R\$ 6.977.816,88	R\$ 35.753.996,22	R\$ 30.647.250,92	R\$ 5.106.745,30	116,66%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 1.106.000,00	R\$ 77.443,71	R\$ 96.163,06	R\$ 109.145,37	R\$ 131.726,61	R\$ 414.478,65	R\$ 373.226,63	R\$ 41.252,46	111,05%
Dívida ativa	R\$ 10.921.000,00	R\$ 1.032.010,05	R\$ 959.528,28	R\$ 1.013.578,39	R\$ 1.300.873,39	R\$ 4.306.215,20	R\$ 3.643.264,68	R\$ 663.010,52	118,20%
Multas e juros de mora da dívida ativa	R\$ 3.426.000,00	R\$ 388.321,45	R\$ 304.973,99	R\$ 427.900,05	R\$ 560.115,99	R\$ 1.771.371,60	R\$ 1.121.758,16	R\$ 649.613,44	157,91%
TOTAL	R\$ 1.559.626.000,00	R\$ 140.705.495,69	R\$ 125.886.172,75	R\$ 130.116.673,59	R\$ 132.374.910,59	R\$ 529.093.242,62	R\$ 504.598.997,69	R\$ 24.494.244,93	104,85%

Magda Lourenson
Presidente
Imprensa Oficial do MunicípioMagda Lourenson
Membro
Imprensa Oficial do MunicípioTenessi Porcel dos Santos
Membro
Imprensa Oficial do MunicípioDoingles Batista de Moraes
Membro
Imprensa Oficial do Município**EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SPSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos OficiaisCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego OliveiraGOVERNO MUNICIPAL
Município de SorocabaPREFEITO
RODRIGO MAGANHATOVICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi LopesSECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego OliveiraSECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Pedro Bueno Junior (interinamente)SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Tania Mara da Cruz TonetSECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti MiguelSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo AlcântaraSECRETARIA DE CULTURA
Thiago Delmonde RibeiroSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio DuarteSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Rafael Domingos Militão (interinamente)SECRETARIA DE GOVERNO
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Gustavo Thomaz Rodrigues (interinamente)SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)SECRETARIA DO TURISMO
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes FogaçaTRANSPORTE E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SETUR

Secretaria do Turismo



Secretaria do Turismo

COMUNICADO – CALENDÁRIO DE EVENTOS 2027

Considerando a Lei Municipal nº 12.718/2023 que dispõe sobre a inclusão de eventos particulares de cunho turístico no calendário da cidade;

Considerando a Lei Municipal nº 13.127/2025 que especifica as atribuições da Secretaria do Turismo, entre elas a promoção dos destinos turísticos;

Informo que as inscrições de eventos para o ano de 2027 deverão ser realizadas na Casa do Turista (*Rua Ana Monteiro de Carvalho, nº 50 - Santa Rosália*) no período de 9 a 25 de setembro do dia das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Hudson Pessini

Secretário do Turismo

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL CACS/FUNDEB Nº 01 de 2026

MUNICÍPIO DE SOROCABA- SP. -REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO —Dispõe sobre a eleição dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — Segmento: Pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública do Município de Sorocaba.

O Cacs Fundeb do Município de Sorocaba, pelos seus membros representantes, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020 e da Lei Municipal 12.289/2021, pelo presente Edital Nº 01/2026, publicado no Jornal do Município em 14 de agosto de 2026, divulga a lista de candidatos (as) habilitados e o link para votação:

Candidatos (as):

Emides Mendes da Silva
Felipe Rafael Salles Martins
Juliana Goya Smegal



Art. 8º § 1: O período de votação será realizado entre às 9h do dia 05/10/2026 às 17h do dia 09/10/2026, conforme Qr Code acima.

Considerando que o número de inscritos é menor que o de vagas (4), os três candidatos habilitados são considerados eleitos, sendo esta eleição a definidora das posições dos dois membros titulares, a considerar os dois candidatos(as) mais votados (as) e um membro suplente.

Será publicado Edital Complementar para a vaga remanescente de suplente para o segmento pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública do Município de Sorocaba em data a ser definida.

Sorocaba, 08 de setembro de 2026

Ana Paula Oliveira Zanin

Presidente do CACS Fundeb

EDITAL CACS/FUNDEB Nº 01 de 2026

MUNICÍPIO DE SOROCABA- SP. -REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO —Dispõe sobre a eleição dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — Segmento: Pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública do Município de Sorocaba. O Cacs Fundeb do Município de Sorocaba, pelos seus membros representantes, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020 e da Lei Municipal 12.289/2021, pelo presente Edital Nº 01/2026, publicado no Jornal do Município em 14 de agosto de 2026, publica Análise de Pedido de Indeferimento de Candidatura/ Impugnação. REQUERENTE: Felipe Rafael Salles Martins IMPUGNADO/CANDIDATO: Claudinei de Jesus Oliveira

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise do pedido de indeferimento da candidatura de Claudinei de Jesus Oliveira, inscrito para concorrer à vaga de membro titular/suplente do CACS-FUNDEB deste Município/Estado para o mandato [2027-2030], representando o segmento Pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública do Município de Sorocaba.

O pedido de indeferimento/impugnação foi apresentado por Felipe Rafael Salles Martins, sob o argumento de que o candidato não preenche os requisitos legais na Lei Federal nº 14.113/2020. Solicita-se, em síntese, que:

- Verificação se a candidatura se caracteriza em recondução, considerando que o candidato já ocupa atualmente a representação de pais/responsáveis;
 - Análise sobre os requisitos de elegibilidade e os impedimentos previstos na legislação municipal e federal, aplicável ao Cacs-Fundeb
- É o relatório. Passa-se à fundamentação e decisão.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O CACS-FUNDEB é regido pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. O artigo 34 da referida lei determina os critérios de composição a serem observados pelos conselhos: § 9º O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

A Portaria FNDE nº 808/2022, em seu Art. 6º, determina “O mandato dos membros titulares e suplentes do Cacs-Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020”, § 1º Considera-se recondução a participação, por qualquer período, de um mesmo conselheiro em dois mandatos consecutivos no âmbito do Cacs-Fundeb, inclusive para representação de segmento diverso daquele que representou no mandato findo”.

No caso em tela, verifica-se que o motivo do pedido de indeferimento encontra amparo legal.

3. CONCLUSÃO E DECISÃO

Diante do exposto, e com base na Lei Federal nº 14.113/2020 e Portaria FNDE nº 808/2022, os membros representantes do Cacs Fundeb CONHECE o pedido e, no mérito JULGA PROCEDENTE a impugnação para determinar o INDEFERIMENTO da candidatura de Claudinei de Jesus Oliveira ao cargo de conselheiro do Cacs Fundeb para o quadriênio 2027-2030.

Sorocaba, 08 de setembro de 2026

Ana Paula Oliveira Zanin
Presidente do CACS Fundeb

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00063473/2026-11

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE ALIMENTOS

Sorocaba/SP, 07 de agosto de 2026.

Fundo Social de Solidariedade - Wanda Aparecida Rego Oliveira

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do Contrato 0022621.2026 - Inexigibilidade 16/2026

Objeto: Contratação Sistema Nacional de Informações e Registro Civil

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. – DATAPREV

Vigência: 31/08/2026 até 30/08/2027

Valor Total: R\$ 40.995,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)

Francine Casare – Chefe da Seção de Licitação e Compras

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

CONVOCAÇÃO
O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
508/2026	IGOR GORI DE ALMEIDA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
509/2026	ANDREZA VEGA DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
510/2026	EVANDRO DE MORAES FREITAS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
511/2026	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
512/2026	KELSILENE CRISTINE ABRANTES PIRES BESERRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
513/2026	JOSÉ RAMIRO DA SILVA PONTES	MOTORISTA DE SANEAMENTO
514/2026	CAIO CESAR MOGLIA RODRIGUES	ELETRICISTA
515/2026	PAULO SERGIO PEREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.
A -) ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NO BALCÃO DO SETOR DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS (DRH)
1 (duas fotos) 3X4 (com nome escrito no verso);
2 Exame Médico Admissional (ASO)
3 RG, CNH e Comprovante da Situação Cadastral do CPF atualizado, impressa pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
4 Título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral;(www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
5 Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
6 Certidão de nascimento de filhos, se houver;
7 CPF dos dependentes;
8 Comprovante de endereço;
9 PIS / PASEP (comprovante emitido pela Caixa Econômico Federal)
10 Cópia da Carteira Profissional (CTPS) (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
11 Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>);
12 Antecedentes Criminais Estadual <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> (somente a via impressa da internet);
13 Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
14 Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de Isento : <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>
15 Declaração ou Comprovante de Exoneração ou Rescisão CLT, se o caso.
Para o Cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:
Ensino Médio Completo;
Curso de Informática (editor de texto e planilha), com comprovação.
Para o Cargo de MOTORISTA DE SANEAMENTO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:
Ensino Médio Completo;
Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D” ou Superior;
Curso de Transporte Coletivo de Passageiros.
Para o Cargo de ELETRICISTA além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:
Ensino Fundamental Completo;
Curso de Eletricista com carga horária mínima de 80h;
Experiência mínima de 2 anos.
Para o Cargo de AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO além dos documentos relacionados no item A, a relação abaixo:
Comprovante do Ensino Médio Completo e Histórico
ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO (Banco Caixa Econômica Federal – Agência do Centro Operacional do SAAE)
01 – CPF (01 cópia);
02 – RG (01 cópia);
03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto aos originais. A abertura da conta, ocorrerá na data da assinatura do termo de posse.
01- Funcionamento do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.
Sorocaba, 08 de setembro de 2026
GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA - Diretor Geral

PORTARIA Nº 508/2026
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia IGOR GORI DE ALMEIDA, para exercer no Setor de Execução Fiscal e Contencioso, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.
Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 509/2026
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia ANDREZA VEGA DA SILVA, para exercer no Setor de Dívida Ativa, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.
Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 510/2026
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia EVANDRO DE MORAES FREITAS, para exercer no Setor de Controle, Receita e Supressão, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.
Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 511/2026
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia FERNANDA CRISTINA DA SILVA, para exercer no Setor de Dívida Ativa, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.
Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 512/2026
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia KELSILENE CRISTINE ABRANTES PIRES BESERRA, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.
Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 513/2026
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia JOSÉ RAMIRO DA SILVA PONTES, para exercer no Setor de Protocolo e Gestão Documental, o cargo de provimento efetivo de Motorista de Saneamento, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011 e Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.
Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 514/2026
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia CAIO CESAR MOGLIA RODRIGUES, para exercer no Setor de Elétrica, o cargo de provimento efetivo de Eletricista, criado pela Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011, Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.
Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 515/2026
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia PAULO SERGIO PEREIRA DE ANDRADE, para exercer no Setor de Controle, Receita e Supressão, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.
Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 516/2026

(Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recursos)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado para a presidência da Comissão de Recursos, o servidor público municipal Sr. Anderson Ramos Geraldo— Procurador, sendo os membros auxiliares desta Comissão, os servidores públicos municipais Sr. Lucas Carvalho Ramos – Procurador e o Sr. Alexandre Sfeir Alves – Procurador, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2401/2024, referente a Sra. T. C. M.
Artigo 2º - O prazo para a conclusão da análise do recurso do Processo Administrativo Disciplinar é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da portaria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

CONTRATO Nº 38/SLC/2025 - ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 59/2026.
Processo Administrativo: nº 491/2025 - SAAE.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: Qualifica Cursos Profissionalizantes Ltda.
CNPJ: 01.989.311/0001-98
Objeto: Prorrogação por 12 meses e alteração da fiscalização.
Data: 04/09/2026

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
Nº: 2790250
INTERESSADO: ALEX SANDRO PIECKHARDT
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº:2775466
INTERESSADO:EDSON FERREIRA LIMA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2785765
INTERESSADO:TERCIO TADEU FROTA FONSECA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2811558
INTERESSADO:CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº:2796910
INTERESSADO:ANGELICA PADILHA DUARTE
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº:2796982
INTERESSADO:MARCELO VITOR MARINHO DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº:2800525
INTERESSADO:GUSTAVO MANOEL DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº:2800828
INTERESSADO:JOSE NILTON CAMARGO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº:2801057
INTERESSADO:ELIZABETH ALBINO RAFALDINI DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2792827
INTERESSADO:ANTONIO SOUZA BEZERRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2801659
INTERESSADO:CLOVIS PAZETTI LOPES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº:2801676
INTERESSADO:LUCY LUCENCIO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº:2801754
INTERESSADO:ROSA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA ME
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2802333
INTERESSADO:IRACI ALVES DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2802403
INTERESSADO:MARIA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2802566
INTERESSADO: ANTONIO EUGENIO SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2790681
INTERESSADO: BRUNO GUTIERRES SOARES DE ALMEIDA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2758830

INTERESSADO: CLAUDIO RIBEIRO PINTO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2795386
INTERESSADO: TATIANA ESTAFANI SOUZA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2795910
INTERESSADO: ELISETE BAPTISTA DA SILVA DIAS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2734990
INTERESSADO: CLAUDINEI MARCOS VIEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2796910
INTERESSADO: ANGELICA PADILHA DUARTE
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2796982
INTERESSADO: MARCELO VITOR MARINHO DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Nº: 2763358
INTERESSADO: GABRIEL HENRIQUE SOARES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
Geovani Joanin Tiseo Piccini
Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão
Fabiano Alves de Brito
Chefe em substituição do Departamento de Receita

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Processo SEI nº: 3552205.404.00001699/2026-11
Objeto: Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Convênio visando o "Gerenciamento e Manutenção das Atividades de 04 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil III, Lotes 01 e 02".
Convocação para Divulgação do Resultado do Envelope 1 (Proposta Técnica e Financeira) e Abertura do Envelope 2 (Habilitação):
Ficam convocados os representantes das entidades participantes para a Sessão Pública da divulgação do resultado da análise e julgamento dos documentos do Envelope 1 (Plano de Trabalho, Comprovação de Experiência e Proposta Financeira), com aplicação das fórmulas e critérios descritos nos itens 6.1 e 6.2 do Edital e Abertura do Envelope 2, referente à(s) entidade(s) primeira(s) colocada(s) em cada lote (nos termos do item 7.2.7 do Edital), a realizar-se no endereço: Local: Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba – 2º andar (Palácio dos Tropeiros, Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP).
Data e Horário: 11 de setembro de 2026 às 10h00min.
João Pedro Arruda Fraletti Miguel - Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00060688/2026-72
M B DE ARRUDA PINHEIRO DA SILVA DROGARIA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - para drogarias
Rua Alexandre Caldini, 441, sala 03, Parque Ouro Fino, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000754-1-8
2-Processo nº.3552205.404.00049079/2026-62
MACER DROGUISTAS LTDA.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Álvaro Soares,61, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000082-1-4
3-Processo nº. 3552205.404.00061729/2026-48
LUIZ APARECIDO PASCHOA ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Eugênio Toledo Pereira, 230, Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000027-1-2
4-Processo nº. 3552205.404.00057016/2026-80
INTENSIVE HOME CARE - CENTRO DE ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS S/S
Atividades veterinárias
Praça Nova York, 135, Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 13/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-750-000062-1-1
5-Processo nº. 3552205.404.0006610/2026-11
ANTÔNIO IGNÁCIO PUPO NETO
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, apto.502, sala 02, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003125-1-7
6-Processo nº. 3552205.404.00080977/2026-98
CENTRO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA S/A
Laboratórios clínicos
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 103, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/08/2027

SES

Secretaria da Saúde

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000922-1-5
7-Processo nº. 3552205.404.00133935/2025-86
GPAC DROGARIA LTDA.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - para drogarias
Rua Rodrigues Pacheco, 174, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 16/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000706-1-0
8-Processo nº. 3552205.404.00031238/2025-91
MICHELE DA SILVA PINTO
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Mário Campolim, 641, sala 07, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
9-Processo nº. 3552205.404.00112196/2026-70
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 736, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 28/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001305-1-6
10-Processo nº. 3552205.404.00178336/2025-91
ALINE NEGRÃO PASCOLI MOREIRA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Emygdia Campolim, 67, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
11-Processo nº. 3552205.404.00111696/2026-94
NORD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Rua Minas Gerais, 268, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
12-Processo nº. 3552205.404.00071835/2026-30
JULIANA BUENO CAETANO
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 600,8º ANDAR, 88 sala 02, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 27/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003445-1-6
13-Processo nº. 3552205.404.00032517/2025-72
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Professor Joaquim Silva, 555, Jardim Saira, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
DEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00149792/2025-24
SAPORE S.A.
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Independência, 2757, Iporanga, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Josiane da Silva Gomes Luz
DEFERIDO
15-Processo nº. 3552205.404.00149819/2025-89
SAPORE S.A.
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Independência, 2757, Iporanga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Jéssica Alves Arruda
DEFERIDO
16-Processo nº. 3552205.404.00070373/2025-52
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Professor Joaquim Silva, 555, Jardim Saira, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Amélia Edaes Stella
DEFERIDO
17-Processo nº. 3552205.404.00070379/2025-20
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Professor Joaquim Silva, 555, Jardim Saira, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Caroline Castro Oliveira
DEFERIDO
18-Processo nº. 3552205.404.00028859/2025-98
SLUCE ODONTOLOGIA LTDA.
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Duque de Caxias, 134, Vila Leão, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
19-Processo nº. 3552205.404.00020540/2024-33
YEDA DE CAMARGO SETOGUTE
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540, apto 76, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
20-Processo nº. 3552205.404.00128160/2025-27
T MASSINI ODONTOLOGIA LTDA.
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Bolívar, 245, sala 02, Jardim América, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
21-Processo nº. 3552205.404.00078988/2026-16
BIOS – DIAG. IND. E COM. DE PROD. BIOLÓGICOS LTDA.
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Rua Leão Brasil, 243, Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 27/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-266-000014-1-4
22-Processo nº. 3552205.404.00056667/2026-52
CENTRO MÉDICO MONTE SINAI LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Elisa Bramante Francisco, 11, Éden, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 18/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003434-1-2
23-Processo nº. 3552205.404.00088682/2026-60
MUNHOZ & XIMENES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 27/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003442-1-4
24-Processo nº. 3552205.404.00167894/2025-21
BEATRIZ LIMA TAVARES DE SOUZA
Rua Raphael Dias da Silva, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 20/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000258-1
25-Processo nº. 3552205.404.00115000/2026-07
BEATRIZ ARCURI ESTEVAM MOBAIER
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 986, sala 03, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 27/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003440-1-0
26-Processo nº. 3552205.404.00066976/2026-31
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO JULIANA PARRILHA LTDA.
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Washington Luiz, 310, andar 6, sala 64, Jardim Emília, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 07/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003428-1-5
27-Processo nº. 3552205.404.0046309/2026-31
DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - para drogarias
Rua Atanázio Soares, 3690, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Larissa Gomes Neves
DEFERIDO
28-Processo nº. 3552205.404.00088022/2026-89
CENTRO MÉDICO IMAGEM S/A.
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Rua Eulália Silva, 214, sala 1, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Alex Souza Lima
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Bruna de Moura Alencar
DEFERIDO

SES

Secretaria da Saúde

29-Processo nº. 3552205.404.00090294/2025-68
SEMOG SERVIÇO DE MASTOLOGIA E ONCOLOGIA GINECOLOGIA LTDA EPP
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Domingos Júlio, 371, Salas 5 e 7, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
INDEFERIDO
30-Processo nº. 3552205.404.00088026/2026-67
CENTRO MÉDICO IMAGEM S/A
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Rua Eulália Silva, 214, sala1, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Luana Ramos Rodrigues
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
Natali Roberta Costa
DEFERIDO
31-Processo nº. 3552205.404.00094902/2026-94
CLÍNICA MÉDICA FELICIANO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 648, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
CLÍNICA MÉDICA FELICIANO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
DEFERIDO
32-Processo nº. 3552205.404.00109723/2026-69
GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A.
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Avenida Victor Andrew, 521, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Beatriz Mazzali dos Santos
DEFERIDO
33-Processo nº. 3552205.404.00109741/2026-41
GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A.
Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório
Avenida Victor Andrew, 521, Zona Industrial, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Beatriz Mazzali dos Santos
DEFERIDO
Em 08/09/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

PORTARIA SES Nº 30, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor.
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e
Art. 1º – Ficam criadas as Comissões de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor da Secretaria da Saúde, conforme descrito nos incisos abaixo com as respectivas composições, de acordo com o objeto de cada contratação e modalidade, que atuarão de forma subsidiária aos fiscais contratuais:
I – Comissão de Avaliação de Serviços Contratados de Urgência e Emergência (UPA’s e outros serviços de urgência, conforme necessidade, como CTE COVID e Serviços Sentinela): UPA Zona Norte, UPA Éden, UPA Zona Oeste, UPA Zona Leste;
• UPA Zona Norte:
a) Presidente: Andrea Campos Brasil
b) Vice-Presidente: Daniela Aparecida Cardoso
c) Jessica Daniela Pacheco Flumignan Diniz
d) Gerson Alves Rodrigues Junior
e) Maria Elvira Barros de Araújo
f) Maristela Aparecida da Cruz Rios
g) Valéria Alessandra Assaf de Arruda
• UPA Éden:
a) Presidente: Camila Leite Bonilha Correia – Presidente
b) Vice-Presidente: Maria Elvira Barros de Araújo – Vice-Presidente
c) Jessica Daniela Pacheco Flumignan Diniz
d) Gerson Alves Rodrigues Junior
e) Maristela Aparecida da Cruz Rios
f) Valéria Alessandra Assaf de Arruda
• UPA Zona Oeste:
a) Presidente: Andrea Campos Brasil
b) Vice-Presidente: Daniela Aparecida Cardoso
c) Jessica Daniela Pacheco Flumignan Diniz
d) Gerson Alves Rodrigues Junior
e) Maria Elvira Barros de Araújo
f) Maristela Aparecida da Cruz Rios
g) Valéria Alessandra Assaf de Arruda
• UPA Zona Leste:

a) Presidente: Camila Leite Bonilha Correia
b) Vice-Presidente: Maria Elvira Barros de Araújo
c) Jessica Daniela Pacheco Flumignan Diniz
d) Gerson Alves Rodrigues Junior
e) Maristela Aparecida da Cruz Rios
f) Valéria Alessandra Assaf de Arruda
II – Comissão de Avaliação de Serviços de Saúde Mental (CAPS e Serviços de Residências Terapêuticas);
a) Luciana Rodrigues Kaczynski – Presidente
b) Livia Pero Siviero Canavezi – Vice-presidente
c) Antonia Aparecida de Sousa Galone
d) Camila Maria de Almeida Lima
e) Karin dos Santos Proença Jodar
f) Maria Madalena Sudário
g) Maristela Aparecida da Cruz Rios
h) Michelle Cristina Rodrigues
i) Patrícia de Paulo Antoneli
j) Valéria Alessandra Assaf de Arruda
III – Comissão de Avaliação de Serviços de Reabilitação de Pessoas com Deficiência;
a) Presidente: Priscila Renata Feliciano
b) Vice-Presidente: Daniela Aparecida Cardoso.
c) Alexandre Duarte da Silva
d) Amanda Furtado Proença
e) Antônia Aparecida de Sousa Galone
f) Silvia Lays Stancker de Oliveira Vieira
g) Valéria Alessandra Assaf de Arruda
IV – Comissão de Avaliação de Serviços de Unidades Hospitalares Contratualizados:
a. Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda:
a) Andrea Campos Brasil – Presidente
b) Ilda Maria Magalhães Garcia – Vice-presidente
c) Anna Carolina de Vasconcellos Garcia
d) Eliane Aparecida Nieli
e) Gerson Alves Rodrigues Junior
f) Juliana Maria de Goes
g) Lucimari Santos Usuda
h) Valéria Alessandra Assaf de Arruda
i) Tatchia Puertas Garcia Poles
j) Úrsula Elisa da Rosa
b. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba:
a) Gerson Alves Rodrigues Junior - Presidente
b) Tatchia Puertas Garcia Poles - Vice-Presidente
c) Andrea Campos Brasil
d) Anna Carolina de Vasconcellos Garcia
e) Ilda Maria Magalhães Garcia
f) Eliane Aparecida Nieli
g) Juliana Maria de Goes
h) Lucimari Santos Usuda
i) Valéria Alessandra Assaf de Arruda
j) Úrsula Elisa da Rosa
c. Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI:
a) Tatchia Puertas Garcia Poles – Presidente
b) Lucimari Santos Usuda – Vice-presidente
c) Andrea Campos Brasil
d) Anna Carolina de Vasconcellos Garcia
e) Eliane Aparecida Nieli
f) Gerson Alves Rodrigues Junior
g) Ilda Maria Magalhães Garcia
h) Juliana Maria de Goes
i) Valéria Alessandra Assaf de Arruda
j) Úrsula Elisa da Rosa
V - Comissão de Avaliação de Serviços Contratados Serviços de Exames laboratoriais
a) Presidente: Daniângela de Grandi Barbosa
b) Vice-presidente: Thássia Puertas Garcia
c) Lindalva Faustino Frutuoso
d) Eliana Cristina de Lima Silva
I. Serviços de Exames de diagnóstico por imagem
a) Presidente: Claudio Pompeo Chagas Dias
b) Vice-presidente: Paulo Roberto Gurrees
c) Fernando Antônio Regis
d) Alexandre Duarte da Silva
e) Lindalva Faustino Frutuoso
f) Eliana Cristina de Lima Silva
II. Serviços Hospitalares
a) Presidente: Andrea Campos Brasil
b) Vice-presidente: Úrsula Elisa da Rosa
c) Anna Carolina de Vasconcellos Garcia
d) Lindalva Faustino Frutuoso
e) Eliana Cristina de Lima Silva
Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, embora considerados prestação de serviço de relevante interesse público, não serão remunerados.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria SES nº 25 de 03 de agosto de 2026.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL - SECRETARIA DA SAÚDE

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS
PROCESSO: CPL nº. 24725/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 023/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS EQUIPADAS E CARACTERIZADAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SESU
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PEDRO PERES SANCHES JUNIOR – EPP
CNPJ Nº. 02.865.155/0001-16
VALOR: R\$ 58.410,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO: 190100.4.4.90.52.48.06.181.6002.3199
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
<https://abre.ai/pMty> - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

ESCLARECIMENTO 01
PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/2025
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/2025 - CPL nº 361/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ÁREAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponíveis nos sites <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/90emwpq> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO
O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
29.841/DDP	THIAGO DE AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.842/DDP	MARCELO LUCAS VIEIRA ZAMBONI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.843/DDP	ABNER RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.844/DDP	GIOVANE CARDOSO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.845/DDP	EDUARDO FIRMINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.846/DDP	ERICK PASCOLATI DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.847/DDP	LUIS ANTONIO MARTINES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.848/DDP	MARCOS AUGUSTO VILLELA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.849/DDP	JOAO OSMANY CORREA SILVA	MÉDICO I
29.850/DDP	NELLIE PARRA RUBIO BOSCARIOL	MÉDICO I
29.851/DDP	LETICIA GOUVEA RODRIGUES	MÉDICO II
29.852/DDP	CAROLINE AYUMI WARICODA HORAGUTI	MÉDICO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.
DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2), nº 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2025 (Capítulo XVI, item 16.4.2), nº 02/2025 (Capítulo XVII, item 17.4.2) e nº 03/2025 (Capítulo XVII, item 17.4.2);
02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br
DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E SALVOS EM FORMATO .PDF PARA ENVIO PELA PLATAFORMA SEI| CIDADES PARA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF
01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
02- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
03- Título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
04- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
05- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
06- CPF dos dependentes;
07- Comprovante de endereço;
08- PIS / PASEP;

09- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
10- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
11- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
12- Certificado de Reservista, se houver;
13- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
14- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
15- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
16- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
17- Dúvidas: E-mail: admissaorh.sei@sorocaba.sp.gov.br
ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
São aceitas somente conta corrente ou salário.
01 – CPF (01 cópia);
02 – RG (01 cópia);
03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais
Sorocaba, 08 de setembro de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

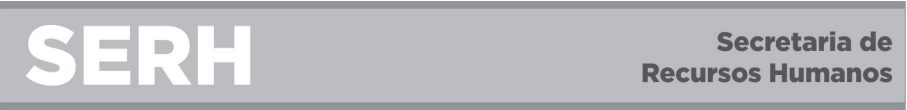
PORTARIA Nº 29.841/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, e em cumprimento ao acórdão proferido na ação judicial nº 1033015-09.2025.8.26.0602, em trâmite perante a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, nomeia THIAGO DE AZEVEDO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 08 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.842/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia MARCELO LUCAS VIEIRA ZAMBONI, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.843/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia ABNER RODRIGUES DA SILVA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.844/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia GIOVANE CARDOSO RIBEIRO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.845/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia EDUARDO FIRMINO DA SILVA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 29.846/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia ERICK PASCOLATI DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.847/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia LUIS ANTONIO MARTINES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.848/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia MARCOS AUGUSTO VILLELA JUNIOR, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.849/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia JOAO OSMANY CORREA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.850/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia NELLIE PARRA RUBIO BOSCARIOL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.851/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia LETICIA GOUVEA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO II, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.852/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 20/02/2026, nomeia CAROLINE AYUMI WARICODA HORAGUTI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO II, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022 .
Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.853/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MARIA ELVIRA BARROS DE ARAUJO, nomeada pela portaria nº. 29.814/DDP, de 27 de agosto de 2026, para o cargo de ENFERMEIRO.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2538-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) HELEN RODRIGUES XAVIER (matrícula 587567), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, no período de 10 de setembro de 2026 a 09 de setembro de 2028.
Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2539-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou GLAUCIA VALERIA BORGES DA SILVA (matrícula 287296) para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Área de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2540-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou GUILHERME FERNANDES FEITOSA (matrícula 521162) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2541-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VALTER MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (matrícula 458916) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2542-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 09 de setembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou PATRICIA DE PAULO ANTONELI (matrícula 529478) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Educação e Treinamento em Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

COMUNICADO DPConv/SERH Nº 48, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025 e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2026.
DATA: 10/09/2026
HORÁRIO: 18h30min
LOCAL: SALÃO DE VÍDRO – PALÁCIO DOS TROPEIROS “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP
Orientações:
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;
4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;
5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.
EDVALDO SANTOS DOS REIS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU